

LEI Nº 924/2016

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a denominação de “Arlindo Neres de Souza” o auditório da Prefeitura Municipal de Paragominas-Pa.*

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de “**ARLINDO NERES DE SOUZA**” O Auditório da Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, em homenagem póstuma a pessoa aludida.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 27 de dezembro de 2016.



PAULO POMBO TOCANTINS  
Prefeito Municipal de Paragominas

RENATO RODRIGUES CORDEIRO  
Secretário Municipal de Governo  
MARIA DAS GRAÇAS QUADROS M. SILVA  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
MARIO ALVES CAETANO  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA  
Secretário Municipal de Infraestrutura